



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.489

em 13/08/2025 às 15:46

Encarregado

REQUERIMENTO Nº. 085/2025

Proponente: Adriano Domingos Ciurlet

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, na forma regimental, que seja, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhada a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Por qual motivo o protocolo nº 9031/2025, de 07/07/2025, com destinatária a Secretaria Municipal de Saúde, ainda não foi nem aceito pela referida Secretaria, até a data da redação deste requerimento, conforme documentação anexa;
2. O motorista Luciano Alves, matrícula nº 736501, possui curso específico de Condutor de Veículos de Emergência? Em caso afirmativo, solicito o encaminhamento do comprovante de conclusão;
3. Nome completo e matrícula do responsável por incumbir o motorista citado acima de realizar a remoção de paciente, realizada por meio de Ambulância da Secretaria de Saúde no dia 22/06/2025.

Por fim, requeiro que a atuação do Exímio Senhor Prefeito ocorra de maneira célere e eficaz, objetivando a obtenção das citadas informações.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Adriano Domingos Ciurlet
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100300038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 15/08/2025 14:26

Checksum: **135628E045BB6C89B95B252827EED276DC560FC3EF51EB81DCD19CFE1DADB03F**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.